



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA,
AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ
WALTER E PRAIA DO FUTURO)

2023

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - CEP: 60060-440
Fortaleza/CE - Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 19:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 33.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BE05-1372-7D5B-6CB3.

SUITE



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora-Presidente, **Dra. Virgínia Angélica Silveira Reis**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos nas **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO)**, tendo em vista a deliberação do **COGERF nº 196/2023**, no **NUP 24001.048147/2023-33**, cadastrado na Pré-reserva nº **1297910000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2020 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.048147/2023-33, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, Portaria GM/MS 2.015, de 27 de novembro 2023, e Portaria GM/MS 2.031, de 28 de novembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de outubro a dezembro de 2023 e décimo terceiro salário, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 05/2020**, para o período supra o montante de **R\$ 1.517.686,26 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)** oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do presente Termo Aditivo.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III



3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes de Portarias **serão repassados ao ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária:
24200894.10.302.631.20066.03.335085.1.605.9200000.1.3.01

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, ____ de ____ de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

VIRGINIA
ANGELICA
SILVEIRA
REIS:48013145387
Assinado de forma digital por VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS:48013145387
Dados: 2023.12.14 16:01:49 -03'00'

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:
RG N.º:

CPF N.º:
RG N.º:

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III



ANEXO ÚNICO PROGRAMA DE TRABALHO (Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

VIRGINIA ANGELICA
SILVEIRA
REIS:48013145387
Assinado de forma digital
por VIRGINIA ANGELICA
SILVEIRA REIS:48013145387
Dados: 2023.12.14 16:02:13
-03'00'

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2023

ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Espera APÓS cadastro para classificação de Risco	Out a Dez/23	Classificação de risco dos pacientes	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	R\$ 94.443,64	R\$ 283.330,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 283.330,93
TOTAL AÇÃO 1						R\$ 94.443,64	R\$ 283.330,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 283.330,93
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes INSERIDOS no sistema de regulação em até 24hs	Out a Dez/23	Referência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	R\$ 82.016,85	R\$ 246.050,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 246.050,54
TOTAL AÇÃO 2						R\$ 82.016,85	R\$ 246.050,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 246.050,54
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Out a Dez/23	Atendimento	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	R\$ 72.075,41	R\$ 216.226,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 216.226,24
TOTAL AÇÃO 3						R\$ 72.075,41	R\$ 216.226,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 216.226,24
TIPOLOGIA	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO							
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários	Out a Dez/23	Manutenção da satisfação dos usuários	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%							
TOTAL TIPO 1												
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + TIPO 1						R\$ 248.535,90	R\$ 745.607,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 745.607,71

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOARES REIRA ROCHA FILHO, em 11/12/2023, às 19h43m11s, em nome do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0051312775B6608.

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: OUTUBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Diferença adequação ao PISO da ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSUAIS	
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche
1 - APOIO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS											
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	117	44	1	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 203.110,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	117						R\$ 203.110,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	117						R\$ 203.110,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRINHO ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 19:43 (Poder Judiciário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BE05-1372-7D5B-6CB3.

ISAIS	PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203.110,83	R\$ 203.110,83	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203.110,83	R\$ 203.110,83	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.110,83	R\$ 203.110,83	100,0%

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Diferença adequação ao PISO da ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENS	
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche
1 - APOIO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS											
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	117	44	2	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 203.110,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	117						R\$ 203.110,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	117						R\$ 203.110,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRINHO ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 19:43 (Poder Judiciário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BE05-1372-7D5B-6CB3.

ISAIS	PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203.110,83	R\$ 406.221,66	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203.110,83	R\$ 406.221,66	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.110,83	R\$ 406.221,66	100,0%

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Valor 13º Ano 2023 relativo ao PISO da ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	13º Ano 2023 - PISO ENFERMAGEM		ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS		
				Vr Médio 13º 2023 PISO da ENFERMAGEM	TOTAL	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS
1 - APOIO										
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO										
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS										
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	134	44	1	R\$ 1.016,98	R\$ 136.275,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	134				R\$ 136.275,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR										
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS										
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	134				R\$ 136.275,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 136.275,22	R\$ 136.275,22	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 136.275,22	R\$ 136.275,22	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.275,22	R\$ 136.275,22	100,0%

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: Dezembro/2023

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	dez-23	TOTAL Período
FONTE SUS	R\$ 745.607,71	R\$ 745.607,71
TOTAL	<u>R\$ 745.607,71</u>	<u>R\$ 745.607,71</u>
TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO		R\$ 745.607,71

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2023

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS			QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 248.535,90	R\$ 745.607,71	100,00%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

NUP 24001.048147/2023-339			Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destrução de Material	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS						R\$ 745.607,71	100,00%

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER
PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2023
ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Espera APÓS cadastro para classificação de Risco	Out a Dez/23	Classificação de risco dos pacientes	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	R\$ 97.796,62	R\$ 293.389,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 293.389,85
TOTAL AÇÃO 1						R\$ 97.796,62	R\$ 293.389,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 293.389,85
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes INSERIDOS no sistema de regulação em até 24hs	Out a Dez/23	Referência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	R\$ 84.928,64	R\$ 254.785,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 254.785,93
TOTAL AÇÃO 2						R\$ 84.928,64	R\$ 254.785,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 254.785,93
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Out a Dez/23	Atendimento	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	R\$ 74.634,26	R\$ 223.902,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 223.902,78
TOTAL AÇÃO 3						R\$ 74.634,26	R\$ 223.902,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 223.902,78
TIPOLOGIA	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO							
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários	Out a Dez/23	Manutenção da satisfação dos usuários	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%							
TOTAL TIPO 1						R\$ 257.359,52	R\$ 772.078,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 772.078,56
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + TIPO 1						R\$ 257.359,52	R\$ 772.078,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 772.078,56

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRINHO ROCHA, em 14/11/2023, às 14:43 (hrs) do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BE05-1372-7D5B-6CB3.

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: OUTUBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Diferença adequação ao PISO DA ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO - Diferença PISO Enfermagem				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS			FÉRIAS + Encargos
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	
1 - APOIO													
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO													
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS													
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	122	44	1	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 211.790,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	122						R\$ 211.790,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR													
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS													
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	122						R\$ 211.790,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRINHO DA ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 14:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BE05-1372-7D5B-6CB3.

PROVISÕES MENSAIS			CUSTO TOTAL		
13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 211.790,78	R\$ 211.790,78	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 211.790,78	R\$ 211.790,78	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211.790,78	R\$ 211.790,78	100,0%

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Diferença adequação ao PISO DA ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO - Diferença PISO Enfermagem				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS			FÉRIAS + Encargos
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	
1 - APOIO													
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO													
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS													
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	122	44	2	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 211.790,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	122						R\$ 211.790,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR													
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS													
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	122						R\$ 211.790,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROVISÕES MENSAIS			CUSTO TOTAL		
13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 211.790,78	R\$ 423.581,56	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 211.790,78	R\$ 423.581,56	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211.790,78	R\$ 423.581,56	100,0%

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Valor 13º Ano 2023 relativo ao PISO da ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	13º Ano 2023 - PISO ENFERMAGEM		ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS			PROVISÕES MENSIS	
				Vr Médio 13º 2023 PISO da ENFERMAGEM	TOTAL	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos
1 - APOIO												
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO												
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS												
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	132	44	1	R\$ 1.035,65	R\$ 136.706,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	132				R\$ 136.706,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR												
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS												
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	132				R\$ 136.706,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

INDENSAIS		CUSTO TOTAL		
Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ 136.706,22	R\$ 136.706,22	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ 136.706,22	R\$ 136.706,22	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.706,22	R\$ 136.706,22	100,0%

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: DEZEMBRO/2023

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	dez-23	TOTAL Período
FONTE SUS	R\$ 772.078,56	R\$ 772.078,56
TOTAL	<u>R\$ 772.078,56</u>	<u>R\$ 772.078,56</u>
TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO		<u>R\$ 772.078,56</u>

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2023

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS			QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 257.359,52	R\$ 772.078,56	100,00%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

NUP 240013.0481/2023	3.3.50.00.	93	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
	3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS						R\$ 772.078,56	100,00%